

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

AGÊNCIA DE TREZE DE MAIO

Responsável legal: Diretor Presidente – Roberta Maas dos Anjos

Estas informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade por esta agência também podem ser encontradas no endereço eletrônico www.casan.com.br e no endereço abaixo mencionado.

Agência de Treze de Maio
Rua: Presidente Costa e Silva, 33 - Centro – Treze de Maio/SC
CEP: 88710-000
FONE: (48) 3625 0329

Laboratório de Pescaria Brava
Rodovia BR 101 – km 320
Pescaria Brava – SC
CEP: 88790-000
Fone/Fax: (48) 3646 2687

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretária Municipal da Saúde/ Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

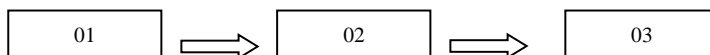
Vigilância Sanitária
Av. 07 de Setembro, 20 - Centro – Treze de Maio/SC
CEP: 88710-000
FONE/FAX: (48) 3625 2150
E-mail: saude@trezedemaio.sc.gov.br

No município de Treze de Maio é abastecido por um manancial subterrâneo, sendo a água captada para tratamento e distribuição em poço tubular profundo. O entorno próximo do ponto de captação é coberto parcialmente com pastagem e parcialmente por plantação de eucalipto. Inexistência de fontes de contaminação ou poluição na área de recarga que possam contaminar significativamente a qualidade de água do aquífero.

A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA N° 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento o IMA – Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina, CODAM - Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental – Tubarão, situada a Rua Padre Bernardo Freuser, 227 – Centro – Tubarão/SC - Telefone (48) 3631 9221. E-mail: tubarao@ima.sc.gov.br. A qualidade da água do manancial se enquadra em classe apropriada para ser tratada para o consumo humano. Algumas atividades agrícolas e o desmatamento nas margens do rio, representam riscos de contaminação do manancial.

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída no município de Treze de Maio, consiste de uma Casa de Química, onde são aplicados os processos de desinfecção e fluoretação, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes partes:



01. Captação e recalque da água

Etapa na qual ocorre a tomada de água no poço e a adução, através de bomba e adutora até a Casa de Química.

02. Tratamento Final (desinfecção e fluoretação)

Processo que possui como finalidade a desinfecção química da água, através da adição de hipoclorito de cálcio como agente bactericida e aplicação de flúor para prevenção contra a cárie dentária.

03. Reservação e Distribuição

Após a aplicação do tratamento a água é armazenada em reservatório com capacidade total de 150 m³ e distribuída aos consumidores através da rede de distribuição.



| Superintendência: Regional do Sul | | Tipo da Amostra: Sistema de Distribuição | | | | |
|---|--------------------------------|--|--------------|------------|-------------------|---|
| Agência: Agência de Treze de Maio | | Período de: 01/01/2020 à 31/12/2020 | | | | |
| Meses | Parâmetros | Cloro Residual | Cor Aparente | Turbidez | Coliformes Totais | E.Coli / Colif. Termo |
| Jan-20 | Nº de análises realizadas | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 |
| | Nº de análises fora do padrão | 3 | 3 | 1 | 3 | 1 |
| | Nº de análises em conformidade | 15 | 15 | 17 | 15 | 17 |
| Feb-20 | Nº de análises realizadas | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 |
| | Nº de análises fora do padrão | 4 | 1 | 1 | 1 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 14 | 17 | 17 | 17 | 18 |
| Mar-20 | Nº de análises realizadas | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 |
| | Nº de análises fora do padrão | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 14 | 18 | 18 | 18 | 18 |
| Apr-20 | Nº de análises realizadas | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 |
| | Nº de análises fora do padrão | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 16 | 18 | 18 | 18 | 18 |
| May-20 | Nº de análises realizadas | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 |
| | Nº de análises fora do padrão | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 16 | 18 | 18 | 18 | 18 |
| Jun-20 | Nº de análises realizadas | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 |
| | Nº de análises fora do padrão | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 16 | 18 | 18 | 18 | 18 |
| Jul-20 | Nº de análises realizadas | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 |
| | Nº de análises fora do padrão | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 16 | 18 | 18 | 18 | 18 |
| Aug-20 | Nº de análises realizadas | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 |
| | Nº de análises fora do padrão | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 16 | 18 | 18 | 18 | 18 |
| Sep-20 | Nº de análises realizadas | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 |
| | Nº de análises fora do padrão | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 16 | 18 | 18 | 18 | 18 |
| Oct-20 | Nº de análises realizadas | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 |
| | Nº de análises fora do padrão | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 16 | 18 | 18 | 18 | 18 |
| Nov-20 | Nº de análises realizadas | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 |
| | Nº de análises fora do padrão | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 16 | 18 | 18 | 18 | 18 |
| Dec-20 | Nº de análises realizadas | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 |
| | Nº de análises fora do padrão | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 14 | 15 | 15 | 15 | 15 |
| VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914/11 | | 0,2 <= 5,0 mg/L | <= 15,0 uH | <= 5.0 NTU | Ausência | Ausência em 100 ml em 100% das amostras |

O controle da água distribuída é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da CASAN e/ou terceirizados seguindo conforme o preconizado pela Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto o parâmetro alumínio. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção do problema.

Os síndicos ou administradores de condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (artigo 7º do decreto 5440/2005).

Significados dos parâmetros

Cloro: agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

Cor aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água

Coliformes totais: microorganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

E. Coli: microorganismo indicador de poluição fecal.

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º – São direitos básicos do consumidor:

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os artigos 13º e 14º da Seção IV, Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017 do Ministério da Saúde.”